

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CONDE/BA.
e-mail: prefeitura@conde.ba.gov.br

CNPJ 14.126.692/0001-23

DECRETO Nº 04/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CONDE/BA, PARA O
QUADRIÊNIO 2024/2028 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que estabelece os Artigos 35 e 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, secreto, facultativo e fiscalizado pelo Ministério Público Estadual, elegeram os representantes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que os conselheiros titulares e suplentes, foram nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo, em 10 de janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, como titulares, conforme classificação, com mandato de 2024 a 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 943/2019 os senhores(as):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CONDE/BA.
e-mail: prefeitura@conde.ba.gov.br

CNPJ 14.126.692/0001-23

1. Matheus Oliveira Araújo;
2. Silvana Santos Góes;
3. Maria Aparecida da Silva Dumas Santos;
4. Evaldo Matos Santos;
5. Danilo Pimenta Batista.

Art. 2º E para suplentes, ficam nomeados, conforme classificação, pelo mesmo período e atribuições, os senhores(as):

1. Ediana Cardoso dos Santos;
2. José Henrique da Silva Santos;
3. Justo Abel de Oliveira;
4. Alexsandra Santos Batista Muniz;
5. Noêmia Santos Machado de Sena;
6. Damiana de Jesus Santos;
7. Edriele Santos Sousa;
8. Gessica Souza Santos do Nascimento;
9. Angélica Conceição Santos;
10. Maria Lucia da Silva;
11. Marcelo Pimenta Santos;
12. Ana Carolina Brito Mendes;
13. Jocilda Cardoso dos Santos;



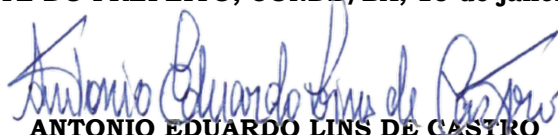
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - CONDE/BA.
e-mail: prefeitura@conde.ba.gov.br

CNPJ 14.126.692/0001-23

- 14.** Ana Cleide de Almeida Santos;
- 15.** Edneide de Souza Carvalho;
- 16.** Bruna Teles de Jesus;
- 17.** Givaldo Batista de Santana;
- 18.** Jocileide Matos dos Santos;
- 19.** Marcela Castor Pereira Gomes;
- 20.** Elen Santos Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CONDE/BA, 10 de janeiro 2024.


ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO
Prefeito Municipal